



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



**PORTARIA Nº 129/2022 - PROEN (15.06.43)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Belém-PA, 02 de setembro de 2022.**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, usando de suas atribuições e considerando a competência delegada através do art. 4º, inciso III, da Portaria nº 1.604 /2018, publicada no DOU nº 129, de 06/07/2018, página 22, e ao Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018, considerando o juízo de Admissibilidade e a materialidade (possíveis infrações ao RDD);

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR, como conciliador para compor a instância conciliatória do Regime Disciplinar Discente no Processo nº **23084.004933/2022-11**, a servidora **Amanda Valeria Sousa Lima**, Assistente Social, SIAPE: 1706150, lotação na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Art. 2º As atribuições da instância conciliatória estão previstas no Art. 10 da Resolução CONSUN nº 212, de 27 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no sítio eletrônico da PROEN/UFRA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 02/09/2022 16:05)*

**VICENTE SAVONITTI MIRANDA**

*PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - SUBSTITUTO*

*PROEN (15.06.43)*

*Matrícula: 1368338*

**Processo Associado: 23084.004933/2022-11**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **129**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/09/2022** e o código de verificação: **5667b5a8eb**